



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

1
M
A
X
UB

COMISSÃO ELEITORAL

ACTA

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, na Av.ª Coronel Eduardo Galhardo, 22-B, 1199-018 Lisboa, Sede Nacional do STI, pelas desaseis horas, iniciaram-se os trabalhos da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), constituída nos termos do n.º 1 do art.º 19.º dos Estatutos, para os efeitos previstos na alínea e) do n.º 3 do referido art.º 19.º dos Estatutos do STI, referente à eleição da Direção Nacional para o período 2026/2029, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Apuramento dos resultados da eleição da Direção Nacional.

A Comissão Eleitoral é constituída, conforme determina o n.º 1 do art.º 19.º dos Estatutos, por, **Amândio Dias Marques Alves**, Presidente da Mesa Coordenadora, **Nuno Edgar Cardoso Balacó Moreira**, Vice-Presidente da Mesa Coordenadora, bem como pelos Mandatários/representantes das Listas candidatas, **Domingos Manuel Costa Marques**, mandatário da Lista A e **Manuel Fernando Moreira de Sousa**, Mandatário da Lista B. O Mandatário da Lista B, por questões pessoais, não pode comparecer pelo que delegou a sua representação no Sócio **Leonel Faria Frazão**.

Passou-se assim, ao escrutínio tendo-se apurado os seguintes resultados:

Nº DE SÓCIOS INSCRITOS		DIREÇÃO NACIONAL			
		VOTOS ENTRADOS	VOTOS BRANCOS E NULOS	LISTA A	LISTA B
9595	Voto eletrónico	3213	212	1721	1280
549	Voto correspondência	24	0	10	14
10144		3237	212	1734	1294



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

2
h
R
X
UB

COMISSÃO ELEITORAL

De seguida a Comissão Eleitoral proclamou vencedora para a Direção Nacional a lista A, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

NOME: **GONÇALO JOÃO FERREIRA DAS NEVES MONTEIRO RODRIGUES**
LOCAL DE TRABALHO: **DIREÇÃO DE FINANÇAS DE PORTALEGRE**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **INSPECTOR TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO**

SÓCIO N.º **11.422**

VICE-PRESIDENTE

NOME: **LUÍS MANUEL MATOS BARROS FERRAZ**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE VALENÇA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **GESTOR TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO**

SÓCIO N.º **11.288**

VICE-PRESIDENTE

NOME: **VASCO ANTÓNIO PEREIRA CUNHA**
LOCAL DE TRABALHO: **DIREÇÃO DE FINANÇAS DE BRAGA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **INSPECTOR TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO**

SÓCIO N.º **12.078**

VICE-PRESIDENTE

NOME: **ALEXANDRE CUNHA PINTO TEIXEIRA**
LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DO PORTO 2**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **GESTOR TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO**

SÓCIO N.º **14.402**

TESOUREIRO

NOME: **MARCO PAULO BRITO BELCHIOR**
LOCAL DE TRABALHO: **DSRI – DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **INSPECTOR TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO**

SÓCIO N.º **11.306**

SECRETÁRIA

NOME: **ISABEL MARIA FONSECA NAMORA**
LOCAL DE TRABALHO: **DIREÇÃO DE FINANÇAS DE LISBOA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **INSPECTORA TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA**

SÓCIO N.º **16.611**

SECRETÁRIA

NOME: **ZÉLIA MARIA MARTINS DUARTE LOPES**
LOCAL DE TRABALHO: **DIREÇÃO DE FINANÇAS DE LEIRIA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **INSPECTORA TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA**

SÓCIO N.º **14.308**

SECRETÁRIO

NOME: **PAULO ROBERTO CARDOSO ROCHA**
LOCAL DE TRABALHO: **ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DE LISBOA**
CATEGORIA PROFISSIONAL: **INSPECTOR TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO**

SÓCIO N.º **18.585**



**SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS**

3

COMISSÃO ELEITORAL

VOGAL

NOME: **MARIA CARMO JESUS ALVES**

SÓCIA N.º **15.401**

LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DO MACHICO**

CATEGORIA PROFISSIONAL: **GESTORA TRIBUTÁRIA**

VOGAL

NOME: **LUIS FILIPE SANTOS CAIXINHA**

SÓCIO N.º **16.921**

LOCAL DE TRABALHO: **ALFÂNDEGA DE PONTA DELGADA**

CATEGORIA PROFISSIONAL: **INSPETOR TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO**

VOGAL

NOME: **DIAMANTINO FILIPE RODRIGUES TIMOTEO PEREIRA**

SÓCIO N.º **11.849**

LOCAL DE TRABALHO: **DIREÇÃO DE FINANÇAS DE SETÚBAL**

CATEGORIA PROFISSIONAL: **GESTOR TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO**

VOGAL

NOME: **TELMO DE JESUS BASTOS**

SÓCIO N.º **12.614**

LOCAL DE TRABALHO: **SERVIÇO DE FINANÇAS DE AVEIRO 1**

CATEGORIA PROFISSIONAL: **GESTOR TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pelos presentes.

A Comissão Eleitoral,

AMÂNDIO DIAS MARQUES ALVES

NUNO EDGAR CARDOSO BALACÓ MOREIRA

DOMINGOS MANUEL COSTA MARQUES

LEONEL FARIA FRAZÃO



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS

4
J
J
K

COMISSÃO ELEITORAL

Em Relação ao Processo Eleitoral que decorreu em 23 e 24 de Setembro com o terminus pelas 16:00 Horas, nos Atores o Ato Eleitoral encerrou pelas 15:00 Horas, impondo que os sócios exercessem o legítimo direito de voto até as 16:00 horas como anunciado. Esta Ata vai ser assinada com a reserva de que a Lista B não concorda com o resultado do processo eleitoral que lhe foi desfavorável, pelo que, se alguma vez existido irregularidades uma vez que será necessário uma auditoria forense ao sistema de votação eletrónico, designadamente a verificação dos registos e log, a verificação da contagem e ainda a confirmação da independência da empresa contratada para o ato eleitoral que presta serviço ao Sindicato, nomeadamente a Direção Nacional Democrática e agora novamente candidata. Reiteramos o facto de dizer que a assinatura da Ata se limita a atestar a realização do ato e não a sua regularidade, pelo que, a Lista B se reserva expressamente ao direito de impugnar, reafirmando novamente a preservação dos registos do voto eletrónico, assim como os log's de acesso a base de dados, e os ID dos votos, data e hora em que votaram e em quem votaram.

Transcrição do aditamento à ata no dia das eleições

“Em relação ao período eleitoral que decorreu em 23 e 24 de setembro com o término pelas 16H00, nos Açores o ato eleitoral encerrou pelas 15H00, impedindo que os sócios exercessem o legítimo direito de voto até às 16H00 como anunciado.

Esta ata vai ser assinada com a ressalva de que a Lista B não concorda com o resultado do processo eleitoral que lhe foi desfavorável, pelo que, se afigura ter existido irregularidades uma vez que será necessário uma auditoria forense ao sistema de votação eletrónico, designadamente a verificação aos registos e log, a verificação de contagem e ainda a confirmação da independência da empresa contratada para o ato eleitoral que prestava serviço ao sindicato, nomeadamente à Direção Nacional demissionária e agora novamente candidata. Reiteramos o fato de dizer que a assinatura da ata se limita a atestar a realização do ato e não a sua regularidade, pelo que, a Lista B se reserva expressamente ao direito de impugnar, reafirmando novamente a preservação dos registos do voto eletrónico, assim como os log´s de acesso a base de dados, e os Id dos votos, data e hora em que votaram e em quem votaram. “